



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER**

**SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 2/X  
- 1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE  
2013**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1507 Proc. n.º 108

Data: 013/05/08 N.º 2/X

Ponta Delgada, 3 de maio de 2013



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 2/X  
– 1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2013**

**Capítulo I**  
**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 3 de maio de 2013, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 2/X – 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2013.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 24 de abril de 2013, tendo sido enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

**Capítulo II**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

Nos termos do disposto no artigo 40.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41.º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**Capítulo III**  
**APRECIÇÃO DA PROPOSTA**

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 22 de abril de 2013 a elaboração da proposta de “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2013”.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia em 24 de abril de 2013, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano de 2012, no valor de 1.303.289,45 € e apresenta um valor global das receitas e despesas de 11.756.589,45 €. Foram reforçadas as rubricas *subsídio de férias e de Natal*, *contribuições para a segurança social e conservação de bens*, no âmbito das despesas correntes, e *edifícios*, no âmbito das despesas de capital, tendo em conta a declaração de inconstitucionalidade de normas do Orçamento do Estado para 2013 e as despesas de conservação e reparação de bens previstas.

**Capítulo IV**  
**CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES**

A Comissão procedeu à audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na sua reunião de 3 de maio de 2013.

O **Presidente da Comissão** procedeu ao enquadramento da audição e, dada a palavra à **Senhora Presidente**, esta referiu que o 1.º Orçamento Suplementar tem como único objetivo a inclusão do saldo do ano anterior no orçamento já aprovado.

Esclareceu as rubricas às quais se destina o saldo. No que se refere a realização de obras, especificou as que se realizarão nas delegações do Corvo, Terceira e S. Miguel e no edifício sede. Quanto aos subsídios de férias e de Natal e pagamento à Segurança Social, esclareceu que tal decorre da decisão do Tribunal Constitucional.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

O Deputado **Luís Silveira**, do **CDS/PP**, quis saber a que se deve a substancial poupança que foi registada e pediu esclarecimentos sobre as reduções verificadas em algumas rubricas, como é o caso de deslocações e estadas, atividade parlamentar e equipamento informático. O Deputado perguntou se estas reduções colocam em causa o regular funcionamento da Assembleia.

Respondendo ao Deputado, a **Presidente da Assembleia** referiu que o saldo resulta da acumulação ocorrida ao longo dos anos anteriores, pelo que não resulta de uma poupança do ano de 2012. Quanto às reduções, considera que a Assembleia deve dar um sinal no sentido da contenção, mas que há investimentos que são prioritários, como é caso da delegação de São Jorge, dividida por dois edifícios e sem videoconferência, bem como as obras da Delegação da Ilha do Corvo, e as de conservação no Edifício sede da ALRAA na Horta e Delegações da Terceira e Ponta Delgada. Esclareceu que as reduções foram pensadas para rubricas onde se entendeu ser possível a diminuição de alguma despesas, mas que não colocam em causa a atividade parlamentar. Adiantou que o exercício financeiro é analisado mensalmente e que, no final do primeiro semestre, farão uma avaliação do mesmo.

#### **Capítulo V**

#### **SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

O *Grupo Parlamentar do PS* concorda com a proposta de 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa para o ano de 2013.

O *Grupo Parlamentar do PSD* manifestou posição de concordância com a iniciativa em apreciação.

O *Grupo Parlamentar CDS/PP* abstém-se de se pronunciar sobre a iniciativa.

O *Deputado da Representação Parlamentar do PCP* abstém-se quanto à iniciativa, reservando a sua posição para Plenário.

#### **Capítulo VI**

#### **CONCLUSÕES E PARECER**

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 2/X – 1.º



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2013 – está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos favoráveis do PS e do PSD e a abstenção do CDS-PP e do PCP, parecer favorável à respetiva aprovação.

Ponta Delgada, 3 de maio de 2013

A Relatora,

*Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Francisco Coelho*